



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

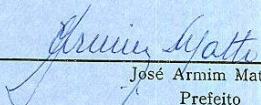
DECRETO N.º 6/69

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o tempo de serviço prestado a municipalidade no setor do Ensino Primário,

RESOLVE:

EFETIVAR no Magistério Municipal, setor de ensino primário GUIOMAR
BARATTO lotada na escola da região
denominada CAMPINA, percebendo vencimentos
mensais de Ncr\$ 85,00 (oitenta e cinco cruzeiros novos)
) a partir de 3 / 11 / 69
e com expediênte de 4 (quatro) horas diário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 3 / 11 / 69



José Armim Matte
Prefeito



OBS. 1.º - Anote-se a vida funcional a margem para o efeito de contagem de tempo.

Chopinzinho, 3 / 11 / 69

Guilherme Mattos

Prefeito

2.º Tempo de serviço prestado a municipalidade.

Verificando os arquivos da municipalidade, constatamos que GUIOMAR BARATTO, foi admetida no magistério municipal em 01/08/61, port.nº.78, tendo sido demetida em 10/02/65 e readmetida em 02/01/66 port nº.8.

Chopinzinho, 3 de novembro de 1969

Romero A. de Souza

Secretário

Romero A. de Souza
Secretário